



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL RF 296/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: MARIA ALICE RODRIGUES DE JESUS (LOTE 38), ILSON GONÇALVES MILAGRE (LOTE 39), TALLITA GABRIELI PRADO DA SILVA SANTOS (LOTE 35), para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **CLEBERSON DE SOUZA JUNIO, sob o protocolo de nº 260/2019**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 037(trinta e sete) da quadra nº 003(três), do **Loteamento Particular denominado Algeny da Silva**, situado na Rua Altivo Eduardo de Freitas, s/nº, Bairro Vila Vicente, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 08 de agosto de 2023.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal